



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

**12/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DO SENAI-
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO
GROSSO, REALIZADA NO DIA 15 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

RESOLUÇÃO Nº 146/2020

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Mato Grosso, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Autorizar o credenciamento da Unidade SENAI-Aripuanã, localizado a Rua Dona Esmeralda, nº. 05, Bairro Cidade Alta, município de Aripuanã, em sua sede para oferta de Cursos nas modalidades Educação Profissional Presencial e a Distância.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

